SENTENÇA

Processo Digital nº: 1002077-28.2014.8.26.0566

Classe - Assunto **Homologação de Transação Extrajudicial - Compra e Venda**Requerente: **Nosso Teto Empreendimentos Imobiliários Ltda e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Fls. Defiro a substituição, procedendo-se as anotações necessárias.

Homologo o acordo celebrado a fls.19/20 e, nos termos do artigo 269, inciso III do CPC, julgo extinto este processo.

Aguarde-se o cumprimento do acordo no arquivo.

P.R.I.C.

São Carlos, 13 de junho de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA